

*MANTIDO pelo Plenário, em Discussão Geral e Votação*  
*Única, o VETO GOVERNAMENTAL Nº 15/2017, oriundo da MENSAGEM*  
*GOVERNAMENTAL Nº 62/2017, incidente ao artigo 2º ao Projeto de Lei nº*  
*120/2016, de autoria da Deputada ALESSANDRA CAMPÊLO, que “Cria o*  
*Programa Educativo de Quedas Acidentais, em especial para Terceira Idade, e*  
*Institui o dia 24 de junho como o Dia de Prevenção à Queda de Idosos no*  
*âmbito do Estado do Amazonas”. Com PARECER FAVORÁVEL da Comissão*  
*Especial (Relator: Deputado SABÁ REIS).*

*Comunique-se ao Excelentíssimo Sr. Governador do Estado.*

*Em: 12 de julho de 2017.*

  
**DEPUTADO BELARMINO LINS**  
2º Vice-Presidente